

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº
060/2022**

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

MAX GARCEZ VIEIRA, com nome fantasia: **SQUASH BEACH POINT**, inscrito no CPF nº 878.649.245-49, situado na Rua Francisco Rabêlo Leite Neto, 675, esq. com Rua José Leite Prado, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, 49.037-240, neste ato representado por MAX GARCEZ VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 878.649.245-49, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 060/2022**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

51.618.813 CARLA NOU LEVITA com nome fantasia: **CARLA LEVITA – CENTRO DE TREINAMENTO**, inscrito no CPF nº 51.618.813/0001- 80, situado na Rua Francisco Rabêlo Leite Neto, nº 675, esq. com Rua José Leite Prado, bairro Atalaia, CEP: 49.037-240, Aracaju/SE, neste ato representado por **CARLA NOU LEVITA**, inscrita no CPF sob o nº 002.334.645-06, com endereço eletrônico: teamlevitabtgmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: 51.618.813 CARLA NOU LEVITA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/954F-65B2-6535-D92E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 954F-65B2-6535-D92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 51.618.813 CARLA NOU LEVITA (CNPJ 51.618.813/0001-80) em 14/03/2025 09:26:36 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 14/03/2025 09:45:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 14/03/2025 14:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 18/03/2025 08:23:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/954F-65B2-6535-D92E>